



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

PROJETO DE COMPLEMENTAR Nº 07, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da redação do §1º do art. 17 da Lei Complementar nº 194, de 10 de maio de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

LEI COMPLEMENTAR

Art. 1º A Lei Complementar nº 194, de 10 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17 ...

“§ 1º O abono de falta sob alegação de motivos particulares poderá ser requerido pelo funcionário, ordinariamente, com intervalos de pelo menos trinta dias entre eles.”

§ 2º...

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023.


EDILSON RAIMUNDO DE BARROS

Presidente da Câmara


ELAINE CRISTINA TURBIANI
1ª Secretário


NARCISO RAMOS PEREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM _____	
POR _____	VOTOS FAVORÁVEIS
E _____	VOTOS CONTRÁRIOS
EM _____	DISCUSSÃO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º SECRETÁRIO	

CÂMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO	
APROVADO EM _____	
POR _____	VOTOS FAVORÁVEIS
E _____	VOTOS CONTRÁRIOS
EM _____	DISCUSSÃO
_____ PRESIDENTE	
_____ 1º SECRETÁRIO	



CAMARA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Rua Manoel Marques, 127 – Fone: (16) 3287-1576 / 3287-1495

CEP 15920-000 - VISTA ALEGRE DO ALTO-SP

e-mail: secretaria@camaravistaalegrealto.sp.gov.br

site: www.cmvistaalegrealto.com.br

JUSTIFICATIVA

A matéria apresentada no presente Projeto de Lei Complementar, que dispõe sobre a alteração da redação do §1º do art. 17 da Lei Complementar nº 194, de 10 de maio de 2022, a qual Dispõe sobre o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Vista Alegre do Alto, tem como objetivo modernizar a legislação vigente, sem prejudicar o direito do servidor.

Assim, certos da acolhida dos nobres pares, contamos com a aprovação do Projeto em questão.

Vista Alegre do Alto, 05 de outubro de 2023.


EDILSON RAIMUNDO DE BARROS
Presidente da Câmara


ELAINE CRISTINA TURBIANI
1ª Secretário


NARCISO RAMOS PEREIRA
2º Secretário